



## **Rastros, relatos, memórias: os processos trabalhistas e as fontes orais na pesquisa histórica.**

Lorena Almeida Gill\*

Beatriz Ana Loner\*\*

Marciele Agosta de Vasconcelos\*\*\*

**Resumo:** O presente trabalho tem por objetivo apresentar a pesquisa desenvolvida no Acervo da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas, que compõe a documentação do Núcleo de Documentação Histórica, e as entrevistas de história oral realizadas no decurso do projeto *À beira da extinção: memórias de trabalhadores cujos ofícios encontram-se em vias de desaparecer*, a fim de demonstrar a importância deste centro de documentação e, principalmente, as potencialidades destas fontes para a análise das transformações nos mundos do trabalho. Destarte, será realizada uma breve discussão acerca dos centros de documentação, procedendo-se a apresentação de alguns resultados obtidos no projeto, a fim de demonstrar as potencialidades destas fontes para a análise dos ofícios em extinção e endossar as iniciativas de preservação das fontes do Judiciário Trabalhista.

**Palavras-chave:** Centro de Documentação. Processos Trabalhistas. Fontes Oraís.

**Abstract:** This paper aims to present the documentation research done at the document collection of the Labor Justice of the Pelotas Judicial District, which makes up the nucleus of Historical Documentation, along with oral interviews done during the project 'On the Brink of Extinction: Memoirs of Workers whose Occupations are about to Disappear', for the purpose of demonstrating the importance of this documentation center and the great potential of these sources for the analysis of transformational processes in the working field. Thus, a brief discussion on documentation centers is proposed, followed by the discussion of some of the results obtained by this project, so as to demonstrate the usefulness of these sources in the

---

\* Professora adjunta do Departamento de História da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

\*\* Professora associada do Departamento de História da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

\*\*\* Aluna de graduação do curso de História-Bacharelado da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).



analysis of endangered trades and to endorse conservation initiatives of Labor Justice Documentation.

**Keywords:** Documentation Center. Labor Claims. Oral Sources.

Os centros de documentação distinguem-se dos arquivos, públicos ou privados, por sua lógica organizacional e documental. No entanto, estes locais confluem no propósito de sua existência: a preservação da memória. Esta preocupação com o “perigo do esquecimento” engendra um debate que não se restringe ao âmbito acadêmico, mas é recorrentemente acionado por grupos sociais e a eles se direciona. No Brasil, a carência ou o incentivo de políticas públicas destinadas à preservação do patrimônio exemplificam esta intencionalidade. Assim, o pesquisador que recorre aos arquivos, museus e outras instituições, deve questionar a trajetória das fontes que investiga, incluindo as razões de seu resguardo.

Na década de 1970/80, como alternativa ao descarte documental, criam-se no Brasil os chamados centros de documentação, vinculados, em sua maioria, às instituições universitárias. Nesta perspectiva, foi criado em 1990<sup>1</sup> com a finalidade de endossar as iniciativas de preservação das fontes da história do trabalho, o Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas (NDH-UFPel), que atualmente destaca-se pela diversidade de seu acervo sobre o trabalho e trabalhadores da região sul do estado do Rio Grande do Sul.

Neste presente artigo apresenta-se o acervo do Núcleo de Documentação Histórica (NDH-UFPel) e os dois principais arquivos relacionados com a história dos trabalhadores, que são guardados neste espaço. A seguir, contextualiza-se, em relação à pesquisa envolvendo o ofício da alfaiataria – considerado um ramo profissional em processo contínuo de extinção – com os resultados prévios, obtidos na análise dos processos trabalhistas que se encontram no NDH, e com as entrevistas de história oral realizadas com alfaiates da cidade de Pelotas, a fim de demonstrar as potencialidades destas fontes para o estudo de ofícios em extinção e endossar as iniciativas de preservação da documentação do Judiciário Trabalhista.

Os centros de documentação no Brasil surgem com a proposta inicial de facilitar o acesso de pesquisadores aos conjuntos documentais e fontes diversas, que não dispunham de locais de guarda ou organização sistemática. Conforme destaca Camargo (1999) os centros reúnem fontes e informações referentes a um tema ou períodos da história, sendo

---

<sup>1</sup>Para maiores informações sobre o histórico do NDH-UFPel consultar o site: <<http://www.ufpel.edu.br/ich/ndh/index.html>>.



caracterizados como locais de informação especializada, além de possibilitarem o trabalho interdisciplinar. Neste sentido, as fontes por eles preservadas podem ter várias origens, bem como diversos tipos de suporte. Cabe ressaltar outra característica destes centros que, além de consagrarem-se como locais de preservação, promovem a elaboração de fontes variadas como os relatos orais, vídeos, fotos e obras referência. Em alguns casos, estes espaços abrigam a documentação de instituições públicas que, de outra forma, seria descartada ou permaneceria alojada de forma precária e propícia a deterioração, às vezes sem condição de utilização para pesquisas.

O Núcleo de Documentação Histórica desde sua criação, em 1990, busca reunir um acervo diversificado sobre a história do trabalho, preservando a documentação de sindicatos, centrais e associações dos trabalhadores, jornais operários, panfletos, fotos e materiais referentes a movimentos e partidos como, por exemplo, o Partido dos Trabalhadores. Nesta perspectiva, foram incorporados ao Núcleo, doações de particulares, além de acervos em regime de comodato como o Acervo do Diretório Central de Estudantes da Universidade Federal de Pelotas (DCE-UFPel) e do Grêmio Estudantil da antiga Escola Técnica de Pelotas (LONER, 2010).

Destacam-se também os acervos de órgãos oficiais como a Delegacia Regional do Trabalho (DRT) e da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas. O Acervo da Delegacia Regional do Trabalho é composto por 627.213 “fichas de qualificação profissional”, que se encontram distribuídas em 12.736 livros provenientes da DRT do estado do Rio Grande do Sul<sup>2</sup> e referentes ao período entre 1933 e 1968.

Desde 2005, o Núcleo, em parceria com a Justiça do Trabalho da 4ª Região e com o Memorial da Justiça do Trabalho do Estado, assumiu a guarda de mais de 100 mil processos trabalhistas findos, oriundos das Varas do Trabalho da cidade, antigas Juntas de Conciliação e Julgamento, que abrangem as décadas de 1940 a 1990. Conforme Loner (2010), o Acervo da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas caracteriza-se como o mais completo do Estado – talvez do país – pois seu conjunto documental encontra-se preservado em sua totalidade, além de abranger o maior período, devido à data de instalação da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento da cidade, ainda na década de 1940. No ano de 2011, foram incorporados ao acervo os processos dos anos de 1990 a 1995.

---

<sup>2</sup> Para maiores informações sobre a pesquisa desenvolvida no Acervo da Delegacia Regional do Trabalho (DRT) e vinculada ao projeto “*Caracterizando o trabalhador gaúcho: Banco de Dados DRT-RS (1933-1953)*” consultar: LONER, Beatriz Ana. “O acervo sobre trabalho do Núcleo de Documentação Histórica da UFPel”. *Op. Cit.*



Camargo (1999) destaca a formação dos centros nas universidades brasileiras remetendo às inquietações de pesquisadores nas diversas áreas do conhecimento que, especialmente nos anos 60 e 70, promovem a abordagem de novos temas. Inserindo-se neste cenário de mudanças, ocorrido em nível internacional, no campo historiográfico – valendo-se em grande parte das contribuições de outras áreas – assiste-se a proliferação de estudos que propõe enfoques interpretativos e metodológicos diferenciados por meio da pesquisa em fontes outrora não cogitadas ou de novos questionamentos às fontes já utilizadas. Neste quadro, destaca-se a difusão da metodologia de história oral, a partir de 1980, nos mais diversos estudos, principalmente no que se refere à história do trabalho. Mais recentemente, no Brasil, diversos trabalhos acadêmicos, valendo-se da análise da documentação produzida pelo judiciário trabalhista, estão demonstrando as potencialidades desta fonte na investigação de aspectos do mundo do trabalho.

A investigação do *trabalho* e sua dimensão na sociedade tornou-se objeto de reflexão ao longo de séculos, sendo alvo de inúmeras controvérsias. Antunes (2005), ao estudar as morfologias do trabalho atualmente, remete seu leitor à dimensão dúplice e contraditória presente no mundo do trabalho que, anunciada desde o mundo antigo por seus filósofos, vigora como interessante objeto de estudo nos dias atuais.

Na sociedade contemporânea percebe-se uma ampliação das formas de prestação do trabalho, como, por exemplo, a terceirização, o trabalho em tempo parcial, o trabalho temporário e aquele desenvolvido fora da empresa; alguns dos quais provém do processo de informatização dos meios de execução do trabalho. Entretanto, ainda perdura em nossa sociedade a prestação de trabalhos de cunho artesanal, que fogem às lógicas fordista e toyotista. Ilustra esta constatação a presença de artífices como, por exemplo, alfaiates, couteiros, sapateiros, chapeleiros e relojoeiros que, apesar de ainda existirem nos dias atuais, figuram em número diminuto na sociedade, além de possuírem uma reduzida clientela. Pode-se, portanto, afirmar que estes ofícios, atualmente, encontram-se em vias de extinção.

Em 2009, teve início dentro do Núcleo, o projeto de pesquisa *À beira da extinção: memórias de trabalhadores cujos ofícios encontram-se em vias de desaparecer*<sup>3</sup>, que busca investigar as transformações ocorridas nestes ofícios, a fim de observar as mudanças nos mundos do trabalho e as nuances de sua dimensão, cultura e social. Além disso, busca-se

---

<sup>3</sup> A pesquisa é coordenada pelas professoras Lorena Almeida Gill e Beatriz Ana Loner e conta com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) através das bolsistas Lóren Nunes da Rocha e Micaele Scheer.



problematizar as relações que esses trabalhadores mantinham com as políticas trabalhistas do Estado, principalmente nas décadas de 1930 a 1940. Para tanto, optou-se pela análise dos processos trabalhistas do Acervo da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas e pela metodologia de história oral temática.

## **1. Os Processos Trabalhistas**

Na análise já feita dos processos trabalhistas que abrangem os anos de 1936 a 1947, pode-se constatar a presença de profissionais como motorneiros – empregados da empresa The Rio Grandense Light e Power – *chouffeurs*, estivadores, bordadeiras e alfaiates, que ingressaram com reclamatórias. No ramo da alfaiataria, nos referidos anos, verifica-se a existência de seis processos<sup>4</sup> movidos contra alfaiatarias de Pelotas, sendo o objeto mais frequente o pagamento de verbas indenizatórias.

Dentre os processos citados, destacam-se algumas peças que, devido ao seu teor informativo, permitem verificar aspectos relevantes deste ofício. Na reclamatória movida, em 1941, pelo Sindicato dos Oficiais de Alfaiates de Pelotas em nome de seus associados – Gomercindo, Geraldo e Alberto – pode-se perceber a atuação deste sindicato (fundado no ano de 1932) e de seu procurador, o advogado Antonio Ferreira Martins, na defesa dos interesses de seus associados, ao solicitarem à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho a remessa da reclamatória trabalhista movida em nome de seus associados na Junta de Conciliação e Julgamento de Pelotas como medida preliminar de execução. No entanto, a peça não contém maiores detalhes sobre o referido processo.

Em 1942, o “guarda livros”, como era conhecido o profissional de contabilidade, Alexandre e cinco oficiais de alfaiate ingressaram com reclamatória trabalhista contra Nicolino, proprietário da Alfaiataria Caprio, solicitando indenização por despedida injusta e pagamento de saldo de salário. Conforme a petição inicial, no dia 19 de agosto de 1942, a população de Pelotas irritada pelo afundamento de navios brasileiros e pela morte de 600 brasileiros incendiou a alfaiataria do reclamado, que era de nacionalidade italiana, e diversas casas comerciais e particulares de “estrangeiros do Eixo”.

---

<sup>4</sup>Acervo da Justiça do Trabalho. Processo S.N/1942, Reclamante Alexandre Seifriz. Processo S. N./1941, Reclamantes Gomercindo Oliveira et al, representados pelo Sindicato dos Oficiais de Alfaiate de Pelotas. Processo S.N./1941, Reclamante José Rodrigues. Processo S.N/1941, Reclamante Vicente Filizola Brandi. Processo nº 244/47, Reclamante José Ribeiro Vargas. Processo nº 252/47 – 320/47, Reclamante Petrolina Taborda. Disponível no Núcleo de Documentação Histórica (NDH) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).



Em audiência realizada em 20 de dezembro de 1942, o reclamado solicitou a juntada de jornais e de fotografias a fim de corroborar a ocorrência do incêndio e da depredação, que provocou a perda total de seu estabelecimento. Nesta mesma audiência, o advogado de Nicolino, valendo-se do argumento de força-maior para extinção do contrato de trabalho, salientou que o pagamento das indenizações aos reclamantes seria uma obrigação desumana e contrária a realidade da vida. No dia 20 de dezembro do mesmo ano, o Juiz de Direito, José Alsina Lemos, julgou improcedente a reclamatória dos alfaiates invocando a ocorrência da força-maior.

Assim, pelo prejuízo ocasionado ao seu emprego e sustento, solicitaram as referidas indenizações invocando os art. 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> da Lei 62, a “Lei da Despedida”, combinada com o art. 137 da Constituição Federal de 1937. Esta reclamatória permite problematizar os reflexos da Guerra no cenário pelotense.

Em 1947, o Reclamante José Ribeiro Vargas declarou que, durante 320 dias recebeu menos que o mínimo legal e pleiteou o pagamento de indenização de férias e de diferenças salariais. No decurso do processo, foi realizado acordo entre as partes, sendo estabelecido o compromisso do reclamando do pagamento de três parcelas indenizatórias no valor total de Cr\$ 750,00. Entre os documentos apensos ao processo, encontra-se um dissídio coletivo entre o Sindicato e a Alfaiataria Americana, segundo o qual solicitava-se necessário aumento salarial para a categoria em decorrência do aumento do custo de vida na época. Esse dissídio coletivo foi utilizado para amparar a pretensão de pagamento de diferenças salariais de José Ribeiro Vargas.

A importância social do ofício pode ser vislumbrada no processo movido, em 1941, pelo alfaiate italiano, Vicente, contra a Alfaiataria Padula. O alfaiate declarou que ocupou, durante seis anos, o cargo de mestre na alfaiataria “A Brasileira”, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, recebendo remuneração de oitocentos mil reis mensais. Após “insistentes” propostas do proprietário de uma alfaiataria pelotense, Vicente chegou a Pelotas para ocupar sua função de mestre de corte no referido estabelecimento. As reconhecidas habilidades do alfaiate foram amplamente divulgadas em propaganda transmitida pela Rádio Cultura que, durante um mês, anunciou a chegada do “mestre das tesouras” e do “popular cortador” do Rio de Janeiro.

Após sete dias de trabalho, Vicente foi demitido sem o pagamento de suas verbas indenizatórias e rescisórias sob a alegação de que seu corte não servia para o estabelecimento



do reclamado. Assim, ingressou com reclamatória trabalhista solicitando o pagamento das referidas verbas acrescidas da importância de três mil réis “pelo abalo profissional, sofrido pela atitude pública e notória do reclamado” ao demiti-lo. Pode-se perceber a importância que o ofício assumia na cidade à época, frente ao empenho do reclamado em trazer um alfaiate de habilidades reconhecidas visando benefícios econômicos e prestígio para seu estabelecimento.

Salienta-se que nestes processos trabalhistas, por sua vez, figuram apenas uma parcela dos trabalhadores da cidade, ou seja, os trabalhadores urbanos que recorriam à via legal na busca de ganhos e/ou reparações. Desta forma, faz-se necessário atentar para as diversas estratégias de reivindicação e ampliação de *direitos*, que varia conforme a época em que se inserem e o tipo de trabalhador que está sob estudo.

Os anos analisados (1936 a 1947) abrangem um período que caracteriza a transição e a consolidação dos mecanismos – institutos ou normas trabalhistas – reguladores das relações de trabalho, estrategicamente multiplicados na órbita do governo Vargas. Neste aspecto, a investigação dos processos trabalhistas se combina com o estudo da trajetória de atuação dos trabalhadores e dos diversos atores que atuam neste campo de disputas que caracteriza a Justiça do Trabalho e, como demonstrou Biavaschi (2007), com a história da construção do arcabouço jurídico-institucional trabalhista.

Em um segundo momento, por meio da análise dos anos posteriores a 1947, serão observados determinados aspectos do ramo da alfaiataria na cidade como, por exemplo, as transformações ocorridas neste ofício com o advento de novas tecnologias; os conflitos trabalhistas expressos via Justiça do Trabalho; o alcance da legislação trabalhista nas relações de trabalho, a atuação do sindicato da categoria e dos advogados de ambas as partes.

## **2. As Entrevistas**

No decurso da pesquisa foram realizadas entrevistas de história oral com um relojoeiro, uma chapeleira, um afiador de facas e quatro alfaiates na cidade de Pelotas. Optou-se pela realização da transcrição das entrevistas e o uso da carta de cessão, documento no qual o entrevistado concede o direito de utilização da entrevista para fins de pesquisa. Este material encontra-se disponível para consulta no Laboratório de História Oral do Núcleo.

Como bem atenta Portelli (2004) recordar e contar já é *interpretar*. Através desta assertiva, o autor evidencia que a subjetividade, inerente aos seres humanos, é indissociável



das narrativas construídas no campo da História Oral, bem como reflete versões individuais de acontecimentos. Dessa forma, cada narrativa constitui-se de um campo de possibilidades expressivas e as subjetividades, se excluídas, podem distorcer o significado próprio dos fatos narrados (PORTELLI, 1996). Neste sentido, os relatos dos alfaiates entrevistados convergem em certas constatações, mas as *suas* subjetividades, ou seja, a maneira como percebem, imaginam e narram o processo de extinção de seu ofício, constituem a singularidade de seus relatos.

Cabe salientar que os alfaiates entrevistados possuem idade superior a sessenta e cinco anos e continuam exercendo suas profissões. Nesta perspectiva, acrescenta-se aos debates sobre a memória no campo das narrativas de história oral as considerações de Bosi (2007) em seu estudo sobre as *memórias de velhos*. A autora destaca que nesta etapa da vida *lembrar é uma função social própria do idoso, que se volta a reviver o passado*.

Um verdadeiro teste para a hipótese psicossocial da memória encontra-se no estudo das lembranças de pessoas idosas. Nelas é possível verificar uma história social bem desenvolvida: elas já atravessaram um determinado tipo de sociedade, com características bem marcadas e conhecidas; elas já viveram quadros de referencia familiar e cultural igualmente reconhecíveis: enfim, sua memória atual pode ser desenhada sobre um pano de fundo mais definido do que a memória de uma pessoa jovem, ou mesmo adulta, que, de algum modo, ainda está absorvida nas lutas e contradições de um presente que a solicita muito mais intensamente do que a uma pessoa de idade. (BOSI, p. 60, 2007)

Pimenta (2009), inserindo-se nos estudos sobre gerontologia, investiga a temática do trabalho nas narrativas de alfaiates, entre os 65 e 98 anos, e salienta a importância que a vida laborativa assume para os entrevistados, caracterizando o que denomina de *unissonância entre vida e trabalho*.

Pode-se perceber nos relatos dos alfaiates de Pelotas igual tendência a organizar cronologicamente a trajetória do ofício e de suas vidas, ou seja, em suas narrativas o auge do ofício remete ao vigor da mocidade que, paulatinamente, cede lugar ao declínio do ramo da alfaiataria e de suas forças biológicas. Encaminhados ao ofício ainda jovens, estes homens dedicaram-se exclusivamente ao aprendizado e ao exercício da alfaiataria.

Por meio das entrevistas realizadas com os alfaiates da cidade de Pelotas, foi possível verificar algumas nuances da trajetória desses artífices e a paulatina transformação de seu ofício. Além disso, a inexistência de aprendizes nas alfaiatarias da cidade inviabiliza,





atualmente, a relação mestre-aprendiz e, conseqüentemente, o ensino do ofício acaba não sendo perpetuado. Em contrapartida, os alfaiates destacam que, antigamente, havia muitos aprendizes nas alfaiatarias, mas com o passar do tempo e o crescente declínio da profissão, o interesse pelo aprendizado do ofício diminuiu.

Uma das questões mais candentes dessa problemática é a referente ao pagamento ou não do aprendiz durante o período de aprendizado. Se, antigamente, o aprendiz não recebia nenhum pagamento e seu trabalho era considerado uma troca pelo tempo gasto pelo mestre, no ensino do ofício, hoje em dia é necessário retribuição monetária ao aprendiz, e quando ele não é feito, dá lugar a reclamações trabalhistas. Contudo, percebe-se que, para os entrevistados, o ensino do ofício sem a perspectiva do pagamento de uma remuneração prevista em lei não era contestado, pois julgavam imprescindível o aprendizado da arte da confecção para, em um momento posterior, abrirem os seus próprios estabelecimentos comerciais. Destacam, em seus relatos, que o significativo número de reclamações trabalhistas movidas por aprendizes seria o principal motivo para o desinteresse dos alfaiates em perpetuar o ensino do ofício e, neste sentido, atribuem as próprias leis trabalhistas, parte da responsabilidade pela extinção do ofício. Nota-se, portanto, que os processos trabalhistas também terminam condicionando a evolução de profissões e interferindo diretamente na procura e demanda por carreiras e ofícios. Dessa forma, caracterizam-se como fontes profícuas na investigação da atuação dos aprendizes e demais categoriais na Justiça do Trabalho.

### **3. A Arte da Confeção de Roupas e de Sociabilidades**

O ensino do ofício aos aprendizes remete a uma prática medieval, em alusão as corporações de ofício. Durante séculos o saber do ofício era repassado aos jovens de forma gradual, visando o aperfeiçoamento da técnica manual. Neste sentido, Pimenta destaca que:

[...] do campo do pragmatismo trata-se de profissionais que sobreviveram do trabalho feito com as mãos, o que implica reconhecer que são remanescentes de um saber de tradição medieval. E é esta herança do ofício – e de toda a carga de significados que lhe é própria – que aparecerá dialogando com uma ordem social em que as relações de trabalho assumem a forma contratual, que gera o ‘emprego’ e, por conseguinte, instaura a integração por excelência da sociedade salarial, onde o trabalho manual terá pouco ou quase nenhuma visibilidade. (PIMENTA, p. 140, 2009)



Verifica-se que as técnicas empregadas por esses profissionais especializados exigem uma notável habilidade manual que, conseqüentemente, demanda décadas de aprendizado para o satisfatório domínio de suas aptidões e necessitam de um lento processo de produção, até que o produto seja finalizado. Nesta ótica, a confecção de um traje envolve diversas etapas, dentre as quais o ato de personalizar o tecido para seu cliente implica no estabelecimento de uma lógica de consumo, que se mescla às formas de sociabilidade.

Na verdade um atelier de costura, masculino ou feminino, era muito mais do que um local de confecção de roupas, pois a arte de costurar quase sempre se mesclou muito bem com as formas de socialização da população: o alfaiate ou a costureira sabia qual era o próximo casamento; sabia a origem e posição social das famílias dos noivos; sabia também os desacertos sociais; quem morreu e quem ia se candidatar. Afinal quase todos, os noivos, os padrinhos, os políticos e até os mortos vestiam ternos feitos sob medida pelos alfaiates. A alfaiataria era um centro. Notícias iam e vinham com os clientes. O atelier era ponto de encontro, um jornal de viva-voz(SILVA; AUED, p. 06, 2005).

Em contrapartida, na sociedade contemporânea, a incessante produção industrial e suas novas tecnologias oferecem a funcionalidade e a rapidez – extremamente valorizadas em nossa sociedade. Resta, assim, pouco espaço para as habilidades artesanais. Kumar (2006), ao tratar das novas teorias sobre o mundo contemporâneo, destaca uma configuração de consumo vigente nesta sociedade:

Alegações semelhantes podem ser feitas a respeito do costume, em rápido crescimento, do “teleshopping” – não só na forma mais antiga de compras pelo correio, mas sobretudo na forma mais nova de compras pela televisão. Munido de um cartão de crédito e um telefone, o cliente escolhe entre uma faixa enorme de mercadorias mostradas pela TV, e compra. A compra torna-se uma atividade de 24 horas por dia, nos sete dias da semana, emprestando alguma credibilidade ao slogan (supostamente posmodernista): ‘Compro, logo existo’ (KUMAR, p. 193, 2006).

Silva e Aued (2005), ao investigarem o ofício dos alfaiates na cidade de Florianópolis, destacaram alguns elementos, como a evolução industrial, as mudanças na maneira de vestir, as grifes dos estilistas, o crediário, a massificação das grandes confecções e a falta de formação profissional da categoria, como responsáveis pelo processo de extinção do ofício desses profissionais. Nas entrevistas de história oral realizadas com alfaiates de Pelotas, pode-se verificar que estes atribuem, principalmente, ao reflexo das produções industriais de roupa, o declínio no número de clientes no decurso dos anos.



Ao longo deste trabalho buscou-se salientar as possibilidades de pesquisa dos processos trabalhistas e das fontes orais. Sobre o Acervo da Justiça do Trabalho da Comarca de Pelotas, destaca-se a preservação na íntegra do conjunto documental, que potencializa as pesquisas quantitativas, permitindo a seriação do objeto das reclamações, do resultado das reclamatórias, das empresas mais demandadas, da atuação dos sindicatos e outras questões no decurso dos anos. Além desta possibilidade, a riqueza do teor informativo de alguns processos trabalhistas viabilizam análises qualitativas relacionadas a questões como à apropriação da legislação trabalhista por empregados e empregadores, a atuação dos advogados, dos juízes e dos vogais, bem como as formas de solidariedade e conflitos no espaço fabril, mas, principalmente, as questões ligadas ao cotidiano das relações de trabalho.

Em suas narrativas percebe-se a fusão entre a trajetória do ofício e suas vidas. Os tempos de “glória” do ofício situam-se no passado, “naquela época” do ápice de suas vidas, onde os relatos da juventude, por vezes, cedem lugar a passagens da infância e da adolescência, dos amores e da formação de seu núcleo familiar. Neste sentido, conforme destaca Bosi (2007, p. 36) “o artesão acumulava experiência e os anos aproximavam da perfeição seu desempenho; era um mestre de ofício. Hoje, o trabalho operário que é repetição de gestos que não permite aperfeiçoamento, a não ser na rapidez”. Ainda é possível se verificar, como um resquício de tempos passados, que o ofício destes artífices moldou, além de tecidos, experiências ao longo de suas vidas.

## **Referências**

- ANTUNES, Ricardo L. C. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005. 136p.
- BIAVASCHI, Magda Barros. **O direito do trabalho no Brasil (1930-1940)**: a construção do sujeito de direitos trabalhistas. São Paulo: LTr, 2007. 495p.
- BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade**: Lembranças dos velhos. 14º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. 484p.
- BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1987.



CAMARGO, Célia Reis. Os centros de documentação das Universidades: tendências e perspectivas. In: SILVA, Zélia Lopes (Org.) **Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas**. São Paulo. Editora UNESP, 1999, p. 49-63.

KUMAR, Krishan. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo**. 2º ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. 302p.

LONER, Beatriz Ana. O acervo sobre trabalho do Núcleo de Documentação Histórica da UFPel. In: SCHMIDT, Benito Bisso (org.) **Trabalho, justiça e direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes**. São Leopoldo: Editora Oikos, 2010. p. 09-24.

PIMENTA, Marta Eugenia Fontenele. “Vida e trabalho: conteúdos existenciais para idosos que viveram no século XX”. **Revista Kairós Gerontologia**, São Paulo, vol. 12 (2), p. 135-137, nov. 2009.

PORTELLI, Alessandro. A filosofia e os fatos. Narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. **Tempo**, Rio de Janeiro, vol. 1, n. 2, p. 59-72, 1996.

\_\_\_\_\_. O momento da minha vida: Funções do tempo na História Oral. In:

FENELON, Déa; MACIEL, Laura; ALMEIDA, Paulo e KHOURY, Yara (Orgs.). **Muitas Memórias, Outras Histórias**. São Paulo: Editora Olho d'Água, 2004. p. 296-313.

SILVA, Maria Izabel da.; AUED, Bernadete. Alfaiates Imprescindíveis. **Extensio: Revista Eletrônica de Extensão**, Florianópolis, SC, n 3, p. 03-39, 2005.

**Recebido em Setembro de 2011**  
**Aprovado em Outubro de 2011**